

CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**Edital nº 04, de 10 de abril de 2017****Concurso para criação de logomarca dos 10 anos do Curso de Farmácia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES**

A Comissão Organizadora das Comemorações dos 10 anos do Curso de Farmácia do Instituto Esperança de Ensino (Iespes) torna público o concurso para escolha da **Logomarca de 10 anos do Curso de Bacharelado em Farmácia** da instituição, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para a **comemoração dos 10 anos do curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes**, a ser comemorado em 2017. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual dos 10 anos de curso para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

1.1.1. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” do curso e da instituição.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Iespes e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, fôlderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pelo Iespes.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores do Iespes.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas dar-se-á por um dos dois seguintes métodos:

4.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes, Rua Coaracy Nunes, S.N., Bairro Caranazal, Santarém – PA - CEP: 36036-900, no

horário das 08 às 11 horas; das 14h às 21h , em dias úteis, no período de **10 de abril a 19 de maio de 2017**, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s) impresso(s) em 3 (três) vias do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial com extensão cdr (formato *CorelDRAW*) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato *Joint Pictures Expert Group*) e um arquivo com extensão .pdf (formato *Portable Document Format*).

4.1.2. Entrega por Correios: a inscrição poderá ser enviada pelos Correios em envelope nos termos dos itens 4.2 a 4.6 com data máxima de postagem até o dia **12 de maio de 2017**.

4.2. Cada via exigida do ANEXO II deverá constar uma versão, totalizando, portanto, 3 (três) versões da logomarca, com os conteúdos a saber:

4.2.1. Versão multicolorida.

4.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza).

4.2.3. Versão em preto e branco.

4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá contemplar as intenções sobre as três versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.5. Cada versão deverá conter a logomarca em uma versão mínima, reduzida a 30 mm na sua dimensão maior (recomendando-se este limite face à sua leitura); uma versão intermediária; bem como uma versão ampliada, estas últimas com dimensionamento de livre escolha do candidato proponente.

4.6. O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarca impresso nas 3 vias solicitadas e CD contendo os arquivos (conforme descrito no subitem 4.1.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
Rua Cooracy Nunes, s/n.
Bairro Caranazal –
Santarém – PA
CEP: 68040-100
CONCURSO LOGOMARCA

4.7. As inscrições são gratuitas.

4.8. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.9. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DO CALENDÁRIO

- 5.1.** 10/04 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.
- 5.2.** 12/05– Encerramento das inscrições e entrega das propostas postadas pelos Correios.
- 5.3.** 19/05– Encerramento das inscrições e entrega pessoal das propostas.
- 5.4.** 22/05 – Início do período para o julgamento das propostas.
- 5.5.** 26/05– Término do período para o julgamento das propostas.
- 5.6.** 29/05– Previsão da divulgação dos resultados.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. Composta por 04 (quatro) membros do Iespes, formada pela coordenadora do curso de Farmácia e mais três representantes docentes.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 3 professores do Curso de Farmácia do Iespes, designados pela Comissão Organizadora.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

8.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

8.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

8.1.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a)** Relação com a **missão** do Iespes, conforme descrito no item 12 (peso 4);
- b) Criatividade** (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
- c) Originalidade** (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do Iespes) (peso 1);
- d) Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);
- e) Comunicabilidade** (concisão e universalidade) (peso 1);

8.1.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.1.5. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

8.1.6. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.1.7. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

8.1.8. A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante o período de julgamento.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da logomarca pelo curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Organizadora dar-lhes o descarte adequado.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Consoante à previsão do calendário (subitem 5.6), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no *site* institucional do Iespes, <<http://www.fundacaoesperanca.org>>.

10.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso. A logomarca vencedora receberá um smartphone como premiação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

11.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

12. SOBRE O CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA DO IESPES

O curso de Bacharelado em Farmácia do Iespes iniciou suas atividades em agosto de 2007, inicialmente com cinco (05) professores, e cerca de cento e vinte alunos (120), distribuídos em duas turmas (diurno e noturno). O curso iniciou com três laboratórios para aulas práticas, sendo que, ao longo dos anos, a instituição foi equipando outros espaços para aulas específicas para a formação do farmacêutico, possuindo, atualmente, nove laboratórios para aulas práticas e um laboratório-escola, que também atende a comunidade em geral, com exames laboratoriais gratuitos.

Com forte característica extensionista, o curso possui inúmeros projetos que promovem a interação com a comunidade, realizando atividades de acompanhamento farmacoterapêutico, análise de alimentos e água, palestras de Educação em Saúde, aferição de pressão arterial e testes de glicemia, cálculo de Índice de Massa Corpórea

(IMC), dentre outros. O curso possui o único Centro de Informações Medicamentosas (CIM) do estado do Pará, regulamentado pela Rede Brasileira de Centros e Serviços de Informações sobre medicamentos (REBRACIM).

No que tange aos eventos científicos promovidos pelo curso, os acadêmicos já organizaram oito (08) edições do Encontro de Estudantes e Profissionais da área farmacêutica e afins, evento denominado FARMAIESPES, considerado pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) como o Maior evento da área na Região Oeste do Pará. O curso possui trabalhos de iniciação científica premiados em eventos científicos pelo Brasil, e docentes e egressos homenageados pelo CRF, como destaques na área do Ensino Farmacêutico, Farmácia Hospitalar e Farmácia Magistral.

O curso já formou cerca de quatorze (14) turmas, sendo, aproximadamente, quinhentos (500) profissionais entregues ao mercado de trabalho, atuando nas áreas de Farmácia Comercial, Farmácia Magistral, Análises Clínicas, Farmácia Estética, Farmácia Hospitalar, Distribuidoras e Docência. Atualmente, o curso atende cerca de trezentos e cinquenta alunos (350), distribuídos pelos dez semestres de estudo.

Santarém, 10 de abril de 2017



Ana Camila Garcia Sena Souza
Presidente da Comissão Organizadora – Portaria nº 09/2017



Juarez Souza
Diretor do Instituto Esperança de Ensino Superior

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca em comemoração aos 10 anos do Curso de Bacharelado em Farmácia

Participante (nome completo): _____

Profissão: _____

Marque com um X:

Discente do curso de Farmácia do IESPES

Discente de outros cursos do IESPES

Membro da comunidade externa

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

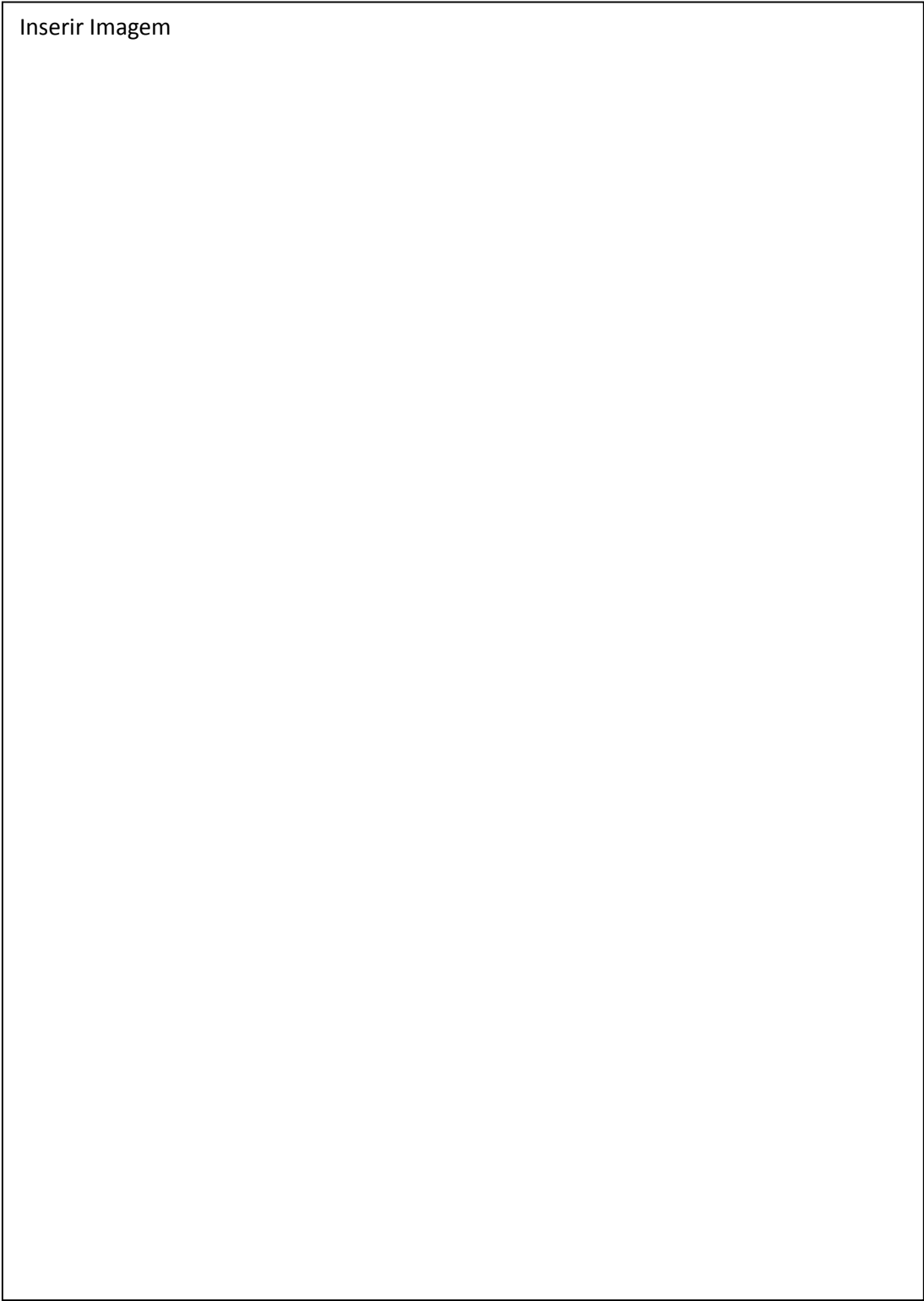
Telefone: () _____

E-mail: _____

ANEXO II

PROPOSTA DE LOGOMARCA

Inserir Imagem



INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela Coordenação do Concurso)

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela Coordenação do Concurso)

ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA PARA O
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em
___/___/___, por _____, e representante legal de _____
_____, * li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus
anexos) para escolha de logotipo em comemoração aos 10 anos do Curso de Bacharelado em
Farmácia do Instituto Esperança de Ensino Superior, para o uso que julgar necessário, por prazo
indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual
concorro para o Instituto Esperança de Ensino Superior, caso seja o vencedor do concurso.
_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante

** Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.*